



Embrapa Florestas

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, de acordo com as justificativas apresentadas, Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação na forma instruída e determino providências para a sua publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias.

1) Inexigibilidade nº 57/2026;

2) U.A. Solicitante: Embrapa Florestas - CNPF (135.028) ;

3) Processo: 21175.000609/2026-02;

4) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de sensor (uma visita para a calibração e troca dos filtros e outra para manutenção preventiva), incluindo o fornecimento dos filtros, consumíveis e peças necessários, para os equipamentos da marca ELGA conforme especificações e quantitativos;

4) Contratado: Veolia Water Technologies Brasil Ltda.;

6) CNPJ/CPF nº: 96.591.128/0004-99;

7) Valor Global da Contratação: R\$ 47.076,78 (quarenta e sete mil setenta e seis reais e setenta e oito centavos);

8) Fundamentação Legal: art. 108, da Norma nº 037.011.003.001, aprovada pela Resolução Consad nº 277/2024;

Colombo-PR,

MARCELO FRANCIA ARCO-VERDE
Chefe Geral da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Francia Arco-Verde, Chefe-Geral**, em 08/10/2026, às 09:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14221355** e o código CRC **A05EFF2E**.

